



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em 26 / 04 / 06  
Assessoria do Presidente

IND 5815/2006

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à C.C.F.  
Em 27 / 04 / 06.

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Presidente

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de uma passarela próximo a Secretária de Saúde no setor de Indústria Complementar RA-XXV..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de uma passarela próximo a Secretária de Saúde no setor de Indústria Complementar RA-XXV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

*Leonardo Prudente*  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5815 / 2006  
Fls. Nº 01 B1A